

EDITAL Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2021  
RECADASTRAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O Diretor Geral em exercício, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), torna público o presente edital de recadastramento no Programa de Auxílio Permanência (PAP), **destinado a todos os cursos**, para a continuidade no atendimento em 2021.

### 1 DA INSCRIÇÃO

Todos os estudantes que desejam recadastrar-se no Programa de Auxílio Permanência (PAP), para a continuidade no atendimento, em 2021, deverão seguir os seguintes passos para sua inscrição de recadastramento:

1.1 Ler o edital e seus encaminhamentos, disponibilizados no *site* institucional, <https://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, **cabendo ao estudante a responsabilidade em acompanhá-los.**

1.2 Atualizar CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA no sistema Suap: <https://suap.ifsp.edu.br>, clicar em CONFIRMAR/SALVAR, sempre que solicitado;

1.3 Para inscrição de recadastramento no sistema Suap: clicar na aba de recadastramento ( *Edital nº 001/SJC - Recadastramento PAP para o 1º semestre 2021*), localizado no lado superior esquerdo no sistema Suap; preencher todos os campos solicitados atualizando conta bancária, telefones, endereço e dados solicitados;

1.4 Responder o **Anexo I** deste edital (imprimir/assinar) e anexar o arquivo **Anexo I** no Suap e/ou enviar no *e-mail*: [csp.sjc@ifsp.edu.br](mailto:csp.sjc@ifsp.edu.br). Caso opte por encaminhar o Anexo I via e-mail preencher o campo "Assunto do e-mail" conforme exemplo: "ASSUNTO: Anexo I - Recadastramento PAP/2021 – Fulano de tal – Curso: Integrado Automação;

1.5 O recadastramento de auxílios do PAP deverá ocorrer entre às 18 horas, do **dia 15, e às 23h59min, do dia 31 de janeiro de 2021**. Após este prazo o sistema encerrará as inscrições de recadastramento.

**Parágrafo único.** Somente a inscrição no sistema Suap não configura como recadastramento efetivado. A inscrição de recadastramento somente se efetivará com a inscrição no sistema Suap; **entrega do Anexo I (conforme instruções do item 1.4 deste edital) e cópias LEGÍVEIS dos documentos**, referentes à mudança (se houver) na sua situação socioeconômica, após a última inscrição no Programa de Assistência Estudantil.

### 2 CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

2.1 Renda familiar per capita, de até um salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a renda familiar, dividida pelo número de integrantes da família. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda per capita, atendendo os seguintes requisitos:

- I. Possuir renda per capita de até meio salário mínimo;
- II. Possuir renda per capita de até um salário mínimo;
- III. Possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita, considerando os alunos que recadastrarem-se neste edital e os alunos ingressantes no próximo processo seletivo de 2021. Caso exceda o número de inscrições para atendimento, serão priorizados os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social; alunos com frequência acima de 75% nos semestres anteriores; alunos que não estejam cursando só disciplina isolada ou DP.

#### 4 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	15/01/2021
Período de inscrição de cadastramento	15/01/2021 a 31/01/2021
Término da análise das inscrições	26/02/2021
Divulgação do resultado preliminar	02/03/2021
Período para recursos contra o resultado preliminar	03/03/2021 a 04/03/2021
Divulgação do resultado final	10/03/2021 a partir das 18h

#### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção dos candidatos será realizada pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica.

O cadastramento somente será **CONCLUÍDO**, mediante a confirmação da frequência do aluno nas atividades remotas e matrícula. Essa informação pode ser identificada continuamente resultando no desligamento do aluno no PAP.

É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar todo o cronograma do Cadastramento do Programa de Auxílio Permanência, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que implique direito de indenização, de qualquer natureza, e **estará sujeito à disponibilidade orçamentária do câmpus**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Sociopedagógica pelo e-mail [csp.sjc@ifsp.edu.br](mailto:csp.sjc@ifsp.edu.br).

São José dos Campos, 14 de janeiro de 2021.

*assinado eletronicamente*

Bruno Cesar de Campos Santos

Diretor Geral em exercício do câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar de Campos Santos, COORDENADOR - FG2 - CGP-SJC, em 14/01/2021 19:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135359

Código de Autenticação: 4d050e3d12

